



**INDICAÇÃO Nº 8.578**

Implantação de abrigo e assento em ponto de ônibus na Estrada Municipal do Varjão, altura do número 5.457 (Jardim Novo Horizonte).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

07/08/2018

CONSIDERANDO que o ponto de ônibus existente na Estrada Municipal do Varjão, altura do número 5.457, no Jardim Novo Horizonte, não dispõe de abrigo e assento para que os passageiros de transporte coletivo contem com a mínima estrutura para aguardo coletivo, abrigado das intempéries;

CONSIDERANDO que crianças, grávidas e idosos fazem uso frequente desse ponto,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de abrigo e assento no ponto de ônibus supracitado.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2018.

**EDICARLOS VIEIRA**

*'Edicarlos Vetor Oeste'*